DECRETO Nº 3.492 DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.444, de 20 de abril de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Especial na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 06 – R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.133 – Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Nec. Especiais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.06	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$ 2.000,00
33.90.30.99.06	Material de Consumo - Outros	R$ 1.000,00
44.90.52.01.06	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 4.000,00
44.90.52.03.06	Mobiliário em Geral	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.018.2.134 – Desenvolver Atividade e Aprendizado para Jovens e Adultos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.06	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$ 5.000,00
33.90.30.99.06	Material de Consumo - Outros	R$ 2.000,00
44.90.52.03.06	Mobiliário em Geral	R$ 3.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.06	Contratação por Tempo de Serviço	R$ 20.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 27 de abril de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 30 ABRIL 2009
Jornal BIM Nº 130
Página 03
Rubrica
Mat. 05/0033